



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43e052dd-1e4c-4607-bcdd-6d12c1da61ef

CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

OFÍCIO DE Nº 59/2018  
ILMO. SR. DOUTOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE  
CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
MARCOS LORETO  
RECIFE – PE

Apraz-nos encaminhar para Vossa Senhoria, os documentos que se fazem necessários, concernentes à aprovação das contas que dizem respeito ao **Processo TCE-PE Nº 15100032-3**, relativas à 7ª (Sétima Sessão) Ordinária da segunda Câmara realizada em 14/02/2017, tendo como Relator o Conselheiro substituto Doutor Luiz Arcoverde filho, e como Presidente da sessão o Conselheiro Marcos Loreto, cujo Parecer deste foi recomendando a Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix – PE a aprovação com ressalvas das contas do Sr. Wilson de Moura França, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Outrossim, encaminho também a este Tribunal de Contas os documentos da aprovação das contas que diz respeito ao **Processo TCE-PE Nº 16100134-8**, relativas a 18ª (Décima Oitava) Sessão Ordinária da Segunda Câmara realizada em 10/04/2018 tendo como Relator e Presidente da sessão o Conselheiro Carlos Porto, cujo Parecer Prévio foi recomendando a Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix – PE a aprovação com ressalvas das contas do Sr. Wilson de Moura França, relativas ao exercício financeiro 2015.

Tenho a informar a este Tribunal que as contas exercício 2014 e 2015 **ambas foram aprovadas por esta Casa Legislativa por unanimidade.**

Em cumprimento as determinações deste Tribunal, estou também enviando as atas das deliberações das Comissões e do Plenário, bem como, a comprovação de notificação ao interessado e da publicação da deliberação e ainda mais os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Orçamentos e Finanças, desta Câmara a respeito das eludidas Prestações de Contas.

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



A Votação das Prestações de Contas, exercício 2014 e 2015 foram realizadas em Primeira e Segunda discussão e votação do então Prefeito Uilson Moura de França, todas aprovadas por unanimidade.

Aproveitando a oportunidade não poderia deixar de dar explicações a respeito das contas do ex-prefeito Uilson de Moura França. Esta presidência, não tinha conhecimento que a prestação de contas não obedecia o ritmo anterior e que as mesmas agora são enviadas por meio eletrônico, portanto, pegou de surpresa esta presidência e demais funcionários que exercem suas funções nesta Câmara. Ao tomar conhecimento tomei a iniciativa de imediato colocar na pauta, as referidas contas para votação das mesmas, ficando agora esta presidência, atenta às novas normas estabelecidas por este Tribunal.

Certo da atenção de Sua Senhoria, aproveito minha oportunidade para apresentar meus protestos de estima e consideração e ficando a dispor para quaisquer iniciativas, caso este Tribunal necessite.

Atenciosamente,

**EDIMILSON GOMES DE SOUZA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE VEREADORES DE**  
**CAMOCIM DE SÃO FÉLIX -PE.**

### Documentos anexos:

- A comprovação da notificação do interessado pela defesa;
- Ata das deliberações das comissões e plenário;
- Pareceres das comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, bem como, Orçamento e Finanças desta Câmara;
- Comprovação de publicação da deliberação;
- Comprovação do quórum do número de votos proferidos nas Atas constantes
- Decreto nº 01/2018



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA


CAMOCIM DE SÃO FÉLIX, 29 DE OUTUBRO DE 2018.

OFÍCIO DE Nº 55/2018  
ILMO. SR.  
UILSON DE MOURA FRANÇA  
RUA MÁRIO JORDÃO CABRAL  
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE


Em cumprimento o que determina o Art. 2º da Resolução Nº 08/2013 do TCE-PE (Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco), informo a Vossa Senhoria que se encontra nesta Câmara Municipal de Vereadores, para devida discursão e votação as Prestações de Contas de sua Senhoria referente aos Processos de Nº 15100032-3 exercício de 2014 e a de Nº 16100134-8 exercício de 2015, cujos Processos foram aprovados, com ressalvas pelo citado Tribunal.

Caso deseje, fica por conta de Vossa Senhoria tomar as medidas administrativas que o caso requer. Vale salientar que os mesmos têm o quórum qualificado de 2/3 (dois terços) para rejeitar ou aprovar o Parecer do Tribunal de Contas.

Atenciosamente,

  
EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
PRESIDENTE

Recebido em 29/10/2018

  
Uilson de Moura França





Ota da Sessão para apreciação da Prestação de Contas do exercício 2014 (dois mil e quatorze), oriundo do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, relativo ao processo TCE, nº 15100032-3, da ex. Prefeito Wilson de Moura Franca, em 31 (trinta e um) de outubro de 2018 (dois mil e dezoito) reuniu-se na sala anexa ao Palácio nesta Câmara Municipal de Vereadores de Comissão de São Félix, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, composta pelo vereador relator Emmanuel Caetano de Menezes, Ilustrado frei da Silva Junior, vereador presidente e maestre Edite Batista da Silva, vereadores membros Ilmo. contínuidade aos trabalhos, segundo consta em nossos arquivos, a ex. Prefeito Wilson de Moura Franca, foi comunicado da decisão do Tribunal de Contas a respeito do Processo acima citado para que o mesmo apresentasse defesa e até o presente momento não retornou a esta Casa Legislativa nenhuma resposta ao caso em questão. Onde se questiona aos trabalhos o Presidente da Comissão acima citada, informou aos demais membros que o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco aprovou com ressalvas as contas do Sr. Wilson de Moura Franca no exercício 2014 (dois mil e quatorze), depois dos debates relativos ao assunto. A Comissão por unanimidade deu seu parecer favorável ao Presidente, relativo aos profito, acompanhando o voto do relator conselheiro substituto Ilmo. Acacildo Filho referente ao mesmo processo. Onde se questiona aos referidos debates a Comissão de Orçamento e Finanças tendo como Presidente o vereador Emmanuel Caetano de Menezes, como relator o vereador Pedro João das Santas e a vereadora maestre Moura de Franca como membros, todos reunidos na mesma data e sala após de estudar o parecer pouco emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do processo de nº 15100032-3, que teve como relator do Tribunal o conselheiro substituto Ilmo. Acacildo Filho. Pelo exposto, o relator Pedro João das Santas julga como aprovação as devidas contas com ressalvas e ocludores de despesas Wilson de Moura Franca, votou favorável a prestação de contas funcionais aludidas e acompanhando o voto do relator desta Comissão o vereador e presidente desta Casa Municipal, Emmanuel Caetano de Menezes e a vereadora maestre Moura de Franca, secretária, em conti-

Documento Assinado Digitalmente por: EDMILSON GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 436052dd-1e4c-4607-b6dd-6d122a1d61e1

SERVENÇA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
 Titular: DANIEL BENEDITO DA SILVA  
 Telefone: (81) 3743-1090

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que é apresentado, Dou fé. Emolumentos: R\$ 3,41 TSNR: R\$0,88 FIRC: 0,34, total: 4,59. Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrevente autorizada.

*[Assinatura]*

**Daniel Benedito da Silva**  
 Tabelião/registrador





Documento Assinado Digitalmente por: EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
Acesse em: [https://www.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\\_documento:430052dd1c4c4007b0dd66222c1dad1ef](https://www.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento:430052dd1c4c4007b0dd66222c1dad1ef)

A esta Câmara Legislativa nenhuma resposta ao caso em questão dando sequência aos trabalhos o presidente da Comissão acima toda informou aos demais membros que o Tribunal de Contas aprovou com ressalvas as contas do Sr Wilson de Moura França no exercício 2015 (dois mil e quatorze) depois dos debates relativos ao assunto a Comissão por unanimidade deu seu parecer favorável ao presente Projeto acompanhando o voto do relator Conselheiro Paulo Porto relativo ao mesmo processo dando sequência aos referidos debates a Comissão de Ingressos e Jurações tendo como presidente relator Emmanuel Pastore de Menezes, como secretário a vereadora Maíde Moura e o vereador Pedro José dos Santos como membros desta comissão todos reunidos na mesma sala e hora após de estudar o parecer previamente emitido pelo Tribunal de Contas de Pernambuco através do processo nº: 16.100.134-8, que teve como Relator do Tribunal, o Conselheiro Paulo Porto. Pelo exposto o Relator Emmanuel Pastore de Menezes fulgou com aprovação as devidas contas com ressalvas o ordenador de despesas Wilson de Moura França, votou favorável a prestação de contas ficando aludidos e acompanhando o voto do Relator desta Comissão, o vereador Pedro José dos Santos e a vereadora Maíde Moura de França aprovaram por unanimidade. Em continuidade o Sr Presidente desta Casa Legislativa, deu a compreensão da deliberação no quadro de assuntos desta Câmara Legislativa nada mais tendo a tratar, o presidente facultou a palavra a quem interessar pela mesma, não por encerrada esta sessão. A mesma vai ocorrer por mim, secretária Ar-Ha, Aracelis Karla dos Anjos Landim de Aguiar, por demais membros Magela Brito Patric de Silva Maíde Moura de França Pedro José dos Santos E MENEZES? CRISTINA DE MOURA GOMES Luciano José da Silva Almeida

SERVENÇO REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCM DE SÃO FELIZ

Daniel Benedito da Silva  
Tabela/registrador

Assessor: DANIEL BENEDETO DA SILVA  
Telefone: (81) 3743-1085

Autentico a presente fotocópia por comparecer o original que a apresentado, Dou fe. Emolumentos: R\$ 3,41 TSMR: R\$0,68 FERC: 0,34, total: 4,09. Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrevente autorizada.

Selo: P078028 ULN09241823.00048 28/11/2018 10:09:47  
Consulte autenticidade em: [www.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam](http://www.tcepe.gov.br/epv/validaDoc.seam)

GRAPHE



Documento Assinado Digitalmente por: EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento: 436092dd-1c4e-4d07-bcdd-0d22c1dad61cf

(Ata da 15ª (décima quinta) reunião ordinária do 2º (109ª) Conselho Legislativo do ano 2013 (dois mil e dezesseis) ter. início 20:10h (vinte horas e dez minutos) da dia 05 (cinco) de novembro de 2013, em sala de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Limoeiro de São Felix - PE, no prédio anexo ao da Prefeitura, situada na praça São Felix - PE, no endereço situado na praça São Felix, número 20 (vinte) 1º (primeiro) andar, nesta cidade. Compôs a mesa, fez-se presente o Presidente desta Casa Legislativa, Edimilson Gomes de Souza, a vice-presidente Márcia Maria de Araújo, seguida da Vereadora Márcia Elite Sobral de Silva, com pé a mesa distantes 10 (dez) metros que se fizeram presentes também os Vereadores José da Silva, José Soares do Conselho, Edimilson Bastião de Moraes, Pedro José dos Santos, Luíz Henrique de Moraes, José José, José Cunha, Sílvio José de Silva e Manoel Ferrnandinho nas mesas. Inquirido os trabalhos o presidente abriu a sessão pedindo que fosse lida a ata da sessão anterior e a leitura foi desempenhada pelos Vereadores. Fez a mesma em discussões, artigos e em seguida aprovada e posteriormente assinada, por todos. Quando se iniciou a pedir que fosse lido o Parecer de Número 35/2018 (trinta e cinco) de dois mil e dezesseis da Comissão de Legislação, Justiça e Recurso Eleitoral, relativo à Prestação de Contas do Prefeito do município no exercício de 2014 (dois mil e quatorze) enviado ao Tribunal de Contas do Estado. O Parecer foi posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, foi pedido para que fosse lido o parecer de número 11/2013 (onze) de dois mil e dezesseis da Comissão de Orçamento e Finanças, relativo à Prestação de Contas do Prefeito do município no exercício de 2014 (dois mil e quatorze) // Quando do Tribunal de Contas do Estado, que quando foi posto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade na requisição o presidente solicita que fosse feita a prestação de contas, depois a leitura da Prestação de Contas do exercício do ano de 2014 (dois mil e quatorze), do Prefeito //

Autenticado e presente fotocópia por comparecer com original que é apresentado, deu fé. Emplacamento nº 7.41 TSMN RUA 68 PERC. 0.34 total 4.09 Elizabeth Maria Almeida de Oliveira - Escrevente autenticada. 11/11/2013

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCHIM DE SÃO FELIX  
TITULAR: MANUELL BERNARD DA SILVA  
TODAS: (81) 3713-1184

Edimilson Bastião de Moraes  
Vice-Presidente



Documento Assinado Digitalmente por: EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
 Acesse em: <https://cctc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43602dd4-1e4c-4007-b0dd-6d7231d46161

última reunião de Franco euvord. Tribunal de Contas do Estado, pôs a mesma em 1ª (primeira) discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Logo de sequência foi lido o parecer de nº 36/2018 (trinta e seis de dois mil e dezeto da Comissão de Regulação, Justiça e Trabalho, relativo à prestação de contas do Prefeito do município no exercício de 2015 (dois mil e quinhenta e trinta e sete) emitido do Tribunal de Contas do Estado. Este parecer foi posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi lido o Parecer de Inocência e Inocência, relativo à Prestação de Contas do Prefeito do município no exercício de 2015 (dois mil e quinhenta), parecer de nº 32/2018 (doze de dois mil e dezeto) e foi aprovado por unanimidade quando posto em discussão e votação. A prestação de contas no exercício 2015 (dois mil e quinhenta) do Prefeito Wilson de Moura Borges, emitido do Tribunal de Contas do Estado, foi posta em 1ª (primeira) discussão e votação e foi aprovada por unanimidade. Ao terminar as votações dos pareceres, de suas respectivas prestações de contas o presidente passou a palavra para a vice-presidente que pediu que fosse lido o voto de aplausos de autoria do vereador Edimilson Gomes de Souza direcionado à secretária de Educação, Cultura e Esportes que quando posto em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Ainda na sequência pediu para que fosse lido a indicação de nº 60/2018 (sessenta de dois mil e dezeto) de autoria do vereador Edimilson Gomes de Souza, sendo posto em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade. Sobre mais assunto em pauta, a palavra foi facultada e inicialmente a vereadora Ineziza Bezerra ferreira Pontes utilizou a mesma para parabenizar o voto de aplausos e ressaltar a importância que

SECRETARIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
 TITULAR: DANIEL MENEZES DA SILVA  
 9091-1009 (118) Telefone

Autentico e apresenta fotocópia por conferir com original  
 Nº 43602dd4-1e4c-4007-b0dd-6d7231d46161  
 Data e hora de emissão: 20/07/2018 14:00:00  
 Assinado digitalmente por: Edimilson Gomes de Souza  
 CPF: 030.930.930-00  
 Assinado eletronicamente em: 20/07/2018 14:00:00

Daniel Pontes da Silva  
 Tabelião Registrador





Documento Assinado Digitalmente por: EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://cfe.ce.br/epv/validador.seam> Código do documento: 436052dd-1e4c-4d07-bcdd-6d22c1da61cf

Tudo o projeto da Papa Kids no qual o voto de aplausos se referiam e em seguida dadas sobre a importância das parcelas previstas do qual projeto, em seguida o Presidente da Câmara Municipal ligou a palavra para expor aos demais Vereadores por aprovação e voto de aplausos e a indicação e com mais de 20 votos em favor a presente decisão mandando a primeira para 18 (dezoito) de novembro de 2018 (dois mil e oitenta e oito) sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores em (expensas) de noventa e dois (dois mil e oitenta e dois).

*[Handwritten signatures]*

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
 Titular: DANIEL BENEDITO DA SILVA  
 Telefone: (85) 3743-1086

Autentico a presente fotocópia por conformar com original que é apresentado, Dou 15 Emolumentos: R\$ 3,41 TSNR: R\$0,68 FERC: 0,34, total: 4,09 Elizabetha Maria Almeida de Oliveira - Escrivente autorizada.

Selo: 0075025.JYAC9201803.00042 28/11/2018 10:09:47  
 Consulte autenticidade em [www.tjce.jus.br/selodigital](http://www.tjce.jus.br/selodigital)

*[Handwritten signature]*  
 Daniel Benedito da Silva  
 Tabelião Registrador

Sala da 16ª (dezesseis sessões) reunião ordinária do 2º (segundo) Período Legislativo do ano 2018 (dois mil e oitenta e oito), teve início às 20:00h (vinte horas) de dia 18 (dezoito) de novembro do corrente ano na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix - PE, no prédio anexo ao da Prefeitura situada na Praça São Félix, número 20 (vinte), 1º (primeiro) andar desta cidade. Compôs a mesa fiscal presente o presidente desta Casa Legislativa, Edmil-





Documento Assinado Digitalmente por: EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.tcepe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 43c032dd-1e4c-4607-bcdd-6d1221da61e1

do o voto de aplauso a COOPERFA-PE (Projeto de Cooperativismo da Agricultura Familiar) de Torá da vereador José Durvino de Carvalho o qual foi colocado em discussão e votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais assunto em pauta o presidente facultou a palavra e o vereador José Durvino de Carvalho fez uso da tribuna para parabenizar a COOPERFA-PE pelo trabalho desenvolvido e pelo 3º (terceiro) lugar conquistado nos dois semestres e falou da importância do cooperativismo para o município e disse que se do corer bem o Projeto Folhagem Estudantil para até o meio do ano que vem. O vereador Alvalde Fois da Silva também fez uso da palavra parabenizando o vereador José Durvino de Carvalho pela sua garra a frente da COOPERFA-PE e que é motivo de orgulho para o povo de mesmo o prêmio recebido pela mesma. Agordeu também aos colegas por terem aprovado sua indicação que pede a ampliação da Cuche Municipal, pois esta é de grande relevância principalmente para a população mais carente de nossa cidade. A vereadora Mailde Moura de Franca fez uso da palavra e também parabenizou o colega vereador José Durvino de Carvalho e a COOPERFA-PE pelo prêmio recebido dizendo ser orgulho para todos nós, e mesmo que ter ganho o 1º (primeiro) lugar devido a concorrência devido a concorrência de muitas cooperativas participando, falou em seguida da importância da indicação do vereador Alvalde Fois da Silva e agradeceu em seu nome e do Sr. prefeito Wilson de Moura Franca por terem aprovado as prestações de Contas do Exercício 2014 (dois mil e catorze)

Antes de ser apresentado, foi fotografado e registrado com original que é apresentado. Dou fé. Encaminhado nº 341 TERNI, R\$0,00 EREC: 0,34, total: 4,09. O Expositor: Sr. Almeida de Oliveira. Lavemente autenticado. *Edimilson Gomes de Souza*

ESCRITÓRIO PERICIAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO RUIZ  
TAVELAS: BARRIL DEBEMIDO DA SILVA  
Telefone: (011) 3743-1098

*Mailde Benedita da Silva*  
Tabelião registrado



2015 (dois mil e quingenta e seis) por fim o presidente Edmilson Gomes de Souza parabenizou as Comissões e disse que esta Casa Legislativa ao aprovar as prestações de contas citadas acima mostrou que são responsáveis e que se que importa é o bem de Camocim Apresen- tou o momento e parabenizou o vereador José Severino de Carvalho e a COOPASA por todo trabalho realizado em nosso município e parabenizou também o vereador Danilo José da Silva por sua indicação e falou que espe- ra que o prequto analise com carinho a rei- citação feita na indicação e num mais deu por encerrada a presente sessão marcando a próxima para o dia 18 (dezoito) de novem- bro de 2018 (dois mil e dezoito) Sala das do- res da Câmara Municipal de vereadores em 12 (doze) de novembro de 2018 (dois mil e dezoito)

*[Handwritten signatures and names]*

SERVENTIA REGISTRAL E NOTARIAL DE CAMOCIM DE SÃO FELIX  
 Titular: CAMIPI WNEBITO DA SILVA  
 Telefone: (81) 3743-1886

Autentico a presente fotocópia por conferência com Original que é apresentado. Dev. fã. Reduções: R\$ 3,41 ISNR: R\$0,68 SRSC: 0,24, total: 4,09. Elizabete Maria Almeida de Oliveira - Escrevente autorizada.

Selec: 0075028.DYL09203803.30045 28/11/2018 10:09:47  
 Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/seledigital](http://www.tjpe.jus.br/seledigital)

*[Handwritten signature]*

Desid Benedito da Silva  
Tabelião Registrador



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://ste.cce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43e052dd-1e4c-4607-bcdd-6d22c1da61ef

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER Nº 11/2018**

**PROCESSO TEC-PE Nº 15100032-3**

**ORIGEM:** Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, exercício 2014.

**RELATOR:** Vereador Pedro João dos Santos

### PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO

A Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE, exercício financeiro de 2014 é uma peça complexa que o Tribunal de Contas teve o cuidado de examinar com atenção.

Após exame em que o Tribunal aprovou com ressalvas a referida Prestação este Relator teve o cuidado de examinar minuciosamente todo o Processo. Perlustrando o referido este Relator encontrou na referida peça que foi cumprida as exigências do próprio Tribunal.

O voto do Relator e demais membros do Tribunal em seu Parecer prévio recomenda a Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix a aprovação das contas do Prefeito Uilson Moura de França, exercício financeiro 2014.

Pelo exposto este Relator, abaixo assinado depois que o Tribunal julgou com a aprovação e as devidas ressalvas as contas do ordenador de despesas Uilson de Moura França, este Relator vota pela aprovação.

Como Relator, sou Favorável e voto pela aprovação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 31 de Outubro de 2018.

PEDRO JOÃO DOS SANTOS  
VEREADOR/ RELATOR



**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E  
FINANÇAS A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO  
2014 REFERENTE AO PROCESSO TCE-PE DE Nº 15100032-3.**

Os demais membros que compõem esta Comissão de Orçamento e Finanças, analisaram o Processo oriundo do Tribunal de Contas de Nº 15100032-3 relativo à Prestação de Contas do Ex-Prefeito Uilson Moura de França, exercício 2014. O Parecer do Relator do Tribunal referente ao Processo de Prestação de Contas do Prefeito em exercício em 2014 recomendou a esta Câmara a aprovação com ressalvas das citadas Prestações de Contas.

Nada temos a contestar, estamos de acordo com a referida decisão.

Somos Favoráveis.  
Votamos pela Aprovação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 11 de Outubro de 2018.

EMANUEL CAETANO DE MENEZES  
VEREADOR/ PRESIDENTE

MAILDE MOURA DE FRANÇA  
VEREADORA/SECRETÁRIA





**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PARECER Nº 35/2018**

**PROCESSO TEC-PE Nº 15100032-3**

**ORIGEM:** Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, exercício 2014.

**RELATOR:** Vereador Emanuel Caetano de Menezes

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO**

O Processo relativo à Prestação de Contas correspondente ao exercício de 2014 é uma peça por demais abrangente e complexa. Vale salientar que o referido Processo está estribado, principalmente, na Constituição Federal, Estadual e demais dispositivos que regem a matéria.

Manuseando todo o Processo cheguei a conclusão que o mesmo está dentro das normas legais impostas pela Legislação e pela Lei vigente.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tem a incumbência de apenas analisar o aspecto jurídico e redacional da matéria, nada foi encontrado que viesse de encontro às normas Constitucionais. O Processo TCE-PE de Nº 15100032-3 foi bem redigido, tecnicamente correto e juridicamente perfeito.

Sou favorável.

Voto pela aprovação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 31 de Outubro de 2018.



**EMANUEL CAETANO DE MENEZES**  
**VEREADOR/RELATOR**





# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://tce.tce-pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 43e052dd-1e4e-4607-bcdd-6d22c1da61ef


### PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2014 REFERENTE AO PROCESSO TCE-PE DE Nº 15100032-3.


Os demais membros que compõem esta Comissão analisaram o Processo oriundo do Tribunal de Contas relativo à Prestação de Contas do Ex-Prefeito Uilson Moura de França, exercício 2014. O Parecer do Relator do Tribunal referente ao Processo de Prestação de Contas do Prefeito em exercício em 2014 recomendou a esta Câmara a aprovação com ressalvas das citadas Prestações de Contas.

Nada temos a contestar, estamos de acordo com a referida decisão.

Somos favoráveis  
Votamos pela aprovação

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix,  
em 31 de Outubro de 2018.


  
LUCIANO JOSÉ DA SILVA ASSIS  
VEREADOR/PRESIDENTE

  
MARLENE EDITE BATISTA DA SILVA  
VEREADORA/MEMBRO

Praça São Félix, nº20, 1º Andar - Camocim de São Félix - PE - Fone: (81) 3743.1144

CEP: 55.665-000 - CNPJ 08.861.841/0001-03



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR 10x0 EM 03/11/18  
  
PRESIDENTE

*Mônica*

*Pedro*

*Stênio*

*Luiz Antonio*

MARCELO BOITE BATISTA DA SILVA  
VEREADOR/MEMBRO



**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**PARECER Nº 12/2018**

**PROCESSO TEC-PE Nº 16100134-8**

**ORIGEM:** Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, exercício 2015.

**RELATOR:** Vereador Emanuel Caetano de Menezes

**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO**

A presente Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix-PE, exercício financeiro de 2015 é uma peça complexa que o Tribunal de Contas teve o cuidado de examinar com atenção.

Após exame em que o Tribunal aprovou com ressalvas a referida Prestação este Relator teve o cuidado de examinar minuciosamente todo o Processo. Perlustrando o referido, este Relator encontrou na referida peça que foi cumprida as exigências do próprio Tribunal.

O voto do Relator e demais membros do Tribunal em seu Parecer prévio recomenda a Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix a aprovação das contas do Prefeito Wilson Moura de França, exercício financeiro 2015.

Pelo exposto este Relator, abaixo assinado depois que o Tribunal julgou com a aprovação e as devidas ressalvas as contas do ordenador de despesas Wilson de Moura França, este Relator vota pela aprovação.

Como Relator, sou Favorável e voto pela aprovação.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 31 de Outubro de 2018.



**EMANUEL CAETANO DE MENEZES**  
**VEREADOR/ RELATOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX**  
**CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA**




**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2015 REFERENTE AO PROCESSO TCE-PE DE Nº 16100134-8.**


Os demais membros que compõem esta Comissão de Orçamento e Finanças, analisaram o Processo oriundo do Tribunal de Contas de Nº 16100134-8 relativo à Prestação de Contas do Ex-Prefeito Uilson Moura de França, exercício 2015. O Parecer do Relator do Tribunal referente ao Processo de Prestação de Contas do Prefeito em exercício 2015 recomendou a esta Câmara a aprovação com ressalvas das citadas Prestações de Contas.

Nada temos a contestar, estamos de acordo com a referida decisão.


Somos Favoráveis.  
Votamos pela Aprovação.






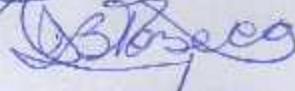


Sala das reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 31 de Outubro de 2018.

  
MAILDE MOURA DE FRANÇA  
VEREADORA/SECRETÁRIA

  
PEDRO JOÃO DOS SANTOS  
VEREADOR/ MEMBRO



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR 10 X 0 EM 05/11/18  
  
PRESIDENTE

VEREADOR MEDEIRO  
PEIRGO JOAO DOS SANTOS



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



Documento Assinado Digitalmente por: EDIMILSON GOMES DE SOUZA  
Acesse em: <https://cfe.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43e052dd-1e4c-4d07-bcdd-6d122c1da61ef

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PARECER Nº 36/2018**

**PROCESSO TEC-PE Nº 16100134-8**

**ORIGEM:** Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

**ASSUNTO:** Prestação de Contas do Prefeito do Município de Camocim de São Félix-PE, exercício 2015.

**RELATORA:** Vereadora Marlene Edite Batista da Silva

### PARECER DA RELATORA DA COMISSÃO

O Processo relativo à Prestação de Contas correspondente ao exercício de 2015 é uma peça por demais amplo e profundo que merece um estudo mais acurado. Vale salientar que o referido Processo está estribado, principalmente, na Constituição Federal, Estadual e demais dispositivos que regem a matéria.


Estudando todo o Processo minuciosamente cheguei a conclusão que o referido está de acordo com normas legais impostas pela Legislação e pela Lei vigente.

Como sabemos esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final tem a finalidade de analisar o aspecto jurídico e redacional da matéria e mediante as observações feitas nada foi encontrado que viesse de encontro às normas Constitucionais. O Processo TEC-PE Nº 16100134-8 foi bem redigido, tecnicamente correto e juridicamente perfeito.

Sou favorável.

Voto pela aprovação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix, em 31 de Outubro de 2018.

  
MARLENE EDITE BATISTA DA SILVA  
VEREADORA/RELATORA

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

### CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA




**PARECER DOS DEMAIS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL A RESPEITO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
DO EXERCÍCIO 2015 REFERENTE AO PROCESSO TEC-PE Nº 16100134-8.**

Ao analisarmos o Processo do Tribunal de Contas relativo a Prestação de Contas do Ex-Prefeito Uilson Moura de França, exercício 2015 e Parecer do Relator do Tribunal referente ao Processo de Prestação de Contas do Prefeito em exercício em 2015, recomendando a esta Câmara a aprovação das citadas, os demais membros desta Comissão nada tem a contestar e estamos de acordo com a referida decisão. Votamos favorável a Prestação de Contas de 2015 do então Prefeito Uilson de Moura França.


Somos favoráveis  
Votamos pela aprovação

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Camocim de São Félix,  
em 31 de Outubro de 2018.



---


LUCIANO JOSÉ DA SILVA ASSIS  
VEREADOR/PRESIDENTE




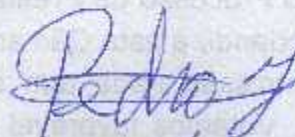



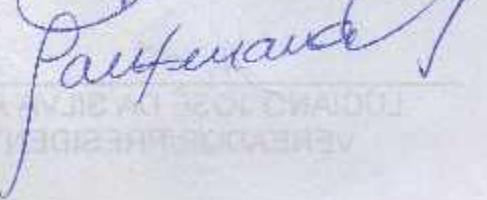


---

EMANUEL CAETANO DE MENEZES  
VEREADOR/SECRETÁRIO



APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
POR 10X0 EM 03/11/18  
  
PRESIDENTE

EMANUEL CAETANO DE MENEZES  
VEREADOR SECRETÁRIO





Decreto nº 01/2018

Ementa: Dispõe sobre a apreciação de Contas da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix- PE e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Camocim de São Félix-PE, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica no município, e no seu Regimento Interno.

PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas prestadas pelo Sr. Uilson de Moura França, exercício 2014 e 2015, processos T.C. de nº 15100032-3 e 16100134-8, Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Parágrafo primeiro: As contas que tratam o art. 1º, foram aprovadas pelo plenário da Câmara, constatando-se unanimidade de votos, portanto, obedecendo-se dois terços (2/3), exigidos por Lei.

Parágrafo segundo: Constitui parte integrante deste decreto, toda a documentação constante no processo em anexo, e, analisadas pelo Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 2º Considerando o disposto no § 2º, art. 86 da Constituição do Estado de Pernambuco, e, a satisfação das normas contidas da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, que assegura a disposição contida no *caput* desse decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente em, 13 de novembro de 2018.

Edmilson Gomes de Souza  
Presidente

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE

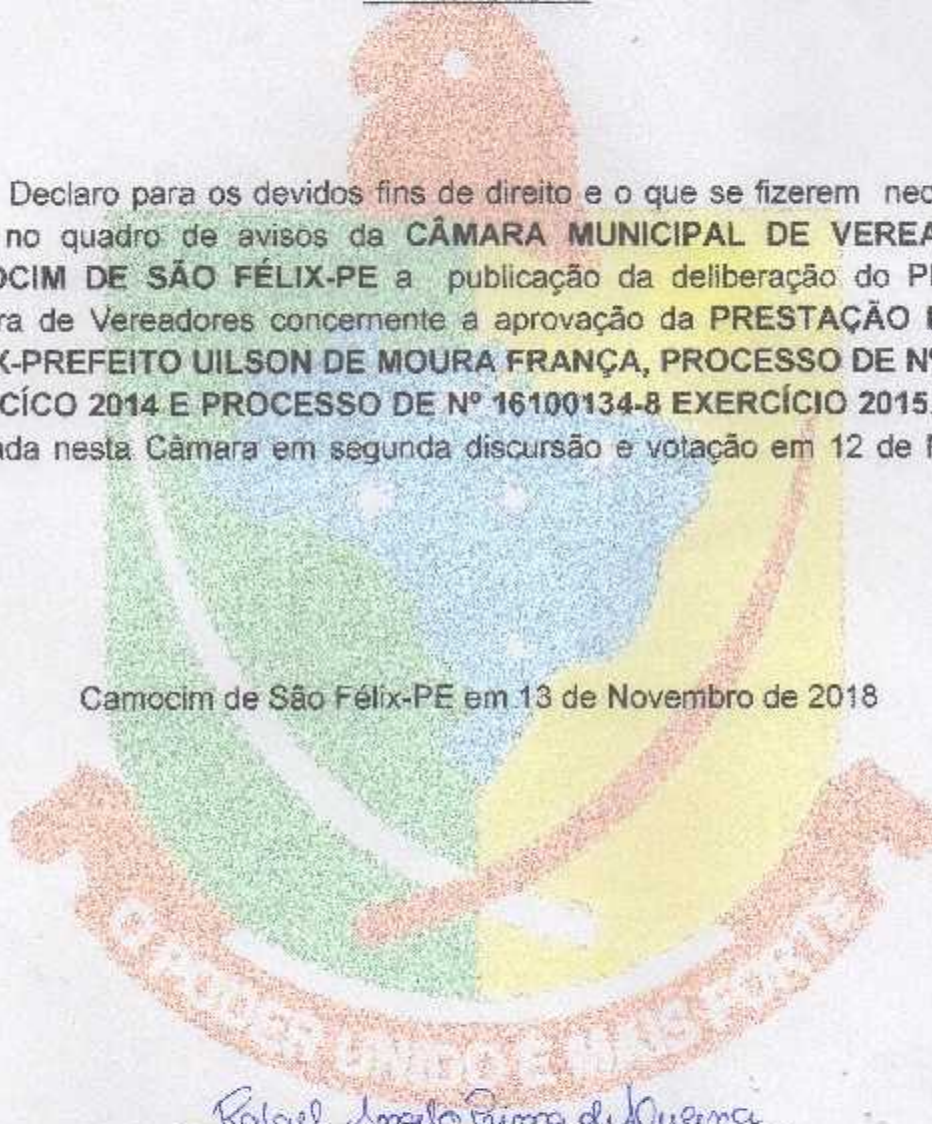
## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA



### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito e o que se fizerem necessários que afixei no quadro de avisos da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX-PE** a publicação da deliberação do Plenário desta Câmara de Vereadores concernente a aprovação da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EX-PREFEITO UILSON DE MOURA FRANÇA, PROCESSO DE Nº 15100032-3 EXERCÍCIO 2014 E PROCESSO DE Nº 16100134-8 EXERCÍCIO 2015**, em Reunião realizada nesta Câmara em segunda discursão e votação em 12 de Novembro de 2018.

Camocim de São Félix-PE em 13 de Novembro de 2018



*Rafael Ângelo Prima de Lucena*  
Rafael Ângelo Prima de Lucena  
Secretário Administrativo